



# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

[www.camarasjbv.sp.gov.br](http://www.camarasjbv.sp.gov.br)

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor  
**PAULO RENOR ROSA JUNIOR**”

(autoria Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa - PDT)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** ao Ilustríssimo Senhor **PAULO RENOR ROSA JUNIOR**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GÉRSON ARAÚJO PINTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04.09.2018).